



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.715

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001646,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUDSON ROSA GUERRA, CPF nº \*\*\*.355.781-\*\*, do cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL.

Art. 2º Exonerar NILTON CÉZAR MOREIRA, CPF nº \*\*\*.873.291-\*\*, do cargo em comissão de Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, DAS-4, da SEEL, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, DAS-1, da mesma pasta.

Art. 3º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SEEL, e nomear o pessoal nele especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	EDNARA SILVA PEREIRA CPF nº ***.269.911-**	Superintendente de Esporte e Lazer, DAS-4	DARTANIAN ADRIANO AGUIAR FLAUSINO CPF nº ***.744.231-**
2º	PAULO ANDRÉ AIRES MEDEIROS CPF nº ***.928.201-**	Superintendente de Gestão Integrada, DAS-4	-
3º	-	Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, DAS-4	RUDSON ROSA GUERRA, CPF nº ***.355.781-**
4º	ANA PAULA DE MORAES CPF nº ***.297.021-**	Gerente de Compras Governamentais, DAI-1	MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA CPF nº ***.481.671-**
5º	DARTANIAN ADRIANO AGUIAR FLAUSINO CPF nº ***.744.231-**	Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1	EDNARA SILVA PEREIRA CPF nº ***.269.911-**

Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam o art. 3º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 600843

##### DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037001668,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, CPF nº \*\*\*.011.811-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 600844

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### PORTARIA Nº 175, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500003013785, especialmente o Ofício nº 423/2026/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 824/2026/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 25 de julho de 2025, publicado nas páginas 1 a 17 do Diário Oficial nº 24.584, do dia 29 do mesmo mês e ano (Protocolo 553034), posteriormente modificado pelo Decreto de 6 de agosto de 2025, publicado na página 19 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.590, de mesma data (Protocolo nº 556001), para a exclusão da expressão *sub judice* da nomeação de LEYSLANA VITÓRIA RODRIGUES ROSA, CPF nº \*\*\*.854.281-\*\*, Inscrição nº 300160709, 7ª classificada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, Classe III - Pedagogia, no Município de Goiânia - Mendanha, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600817

##### PORTARIA Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600010002747, resolve:



Art. 1º Fica exonerada, a pedido, SILMA GOMES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.867.811-\*\*, do cargo efetivo de Enfermeiro, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600819

**PORTARIA Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500004118422, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, FÁBIO JORDÃO SILVA DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.852.231-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores Efetivos do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600821

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600010006925, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, JANINE MACEDO CAMARGOS, CPF nº \*\*\*.852.021-\*\*, do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600824

**PORTARIA Nº 180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006006791, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, EDUARDO SANTOS DA SILVA, CPF nº \*\*\*.503.551-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600827

**PORTARIA Nº 181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500010047141, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 2 de março de 1994, publicado na página 7 do Diário Oficial nº 16.903, do dia 14 do mesmo mês e ano, na parte em que se nomeou AMARILDA APARECIDA NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.795.291-\*\*, para exercer o então cargo de Psicólogo, PNS-1, da então Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo AMARILDA APARECIDA NASCIMENTO DE FARIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600829

**PORTARIA Nº 182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006007794, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, DANIEL BUSTAMANTE TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.640.816-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600830



ABC  
Agência Brasil  
Central



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Mardem Matos da Costa Junior**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**PORTARIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006005738, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, YONÁ RAQUEL FOGAÇA BARROS, CPF nº \*\*\*.872.751-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600833

**PORTARIA Nº 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006006483, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, GUSTAVO D'AVILA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.957.401-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 600834

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 001/2026/CASA CIVIL**

**Processo nº 202500013001451**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessador (com chip ou magnético), para o atendimento da frota do Poder Executivo do Estado de Goiás.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

**Contratada:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

**Fundamento Legal:** Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes que decorre do Pregão Eletrônico - SRP nº 62/2024 SEAD, devidamente homologado em 16/12/2024 pelo Secretário de Estado da Administração, e ata de registro de preços nº 02/2025 tudo constante dos Processos de nºs. 202400005006735 e 202500013001451.

**Valor Total:** R\$ 45.718,31 (quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

**Data da Assinatura:** 3 de fevereiro de 2026.

**Data de Publicação no PNCP:** 05/02/2026.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 21/05/2026 a 21/05/2028.

**Dotação Orçamentária:** 2026.1101.04.122.4200.4243.03, elemento de despesa nº 3.3.90.30.04 e nº 3.3.90.30.06, tendo o valor sido empenhado nas Notas de Empenho nº 2026.1101.006.00044 e nº 2026.1101.006.00045, ambas de 2 de fevereiro de 2026.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** Vicente Barbosa Duarte Neto - Representante Legal.

Protocolo 600802

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 298, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver a servidora LUDMILLA COSTA XAVIER, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.337.311-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, à época dos fatos lotada no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 303, incisos LIV e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988, que lhe fora imputada, nos termos da PORTARIA Nº 33, de 07 de fevereiro de 2023, retificada pela PORTARIA Nº 1036, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho Decisório nº 1/2026/SES/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 1/2026 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do IPASGO. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Gerência de Processos Administrativos da Secretaria de Estado da Administração que, por intermédio do Parecer Jurídico nº 7/2026/SEAD, concluiu pela regularidade formal deste Processo nº 202300022008846.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho Decisório nº 1/2026/SES/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 600835

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA  
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/Goinfra, de 29 de maio de 2025, **CONVOCA** o candidato classificado no Cadastro de Reserva, relacionados no Anexo I, para comparecer, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da Goinfra, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponível no site oficial da Goinfra ([www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)).

09 a 11 de fevereiro de 2026	Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato
Das 8h às 11h e das 14h às 17h	(Início das Atividades: 12 de fevereiro de 2026)

#### **ANEXO I - 7º Convocação**

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIÂNIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
99	183335	MURILO QUARESMA SILVA	18,94	60	78,94	Cadastro de Reserva

#### **ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a Contratação (84693670)**

Goiânia, 05 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 600840

**Extrato de Publicação  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA  
EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria n.º 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

I - **Tornar público** que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, classificado(a), foi declarado(a) desistente, conforme Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA:

“15.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.

15.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

15.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidato(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Engenheiro(a) Civil - Área II - GOIÂNIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato(a)	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
10	80918	BRUNO NUNES BANDEIRA	32.5	42	74.5	Habilitado(a)

II - **CONVOCAR** o(a) habilitado(a) no certame, relacionado(a) no Anexo I, nos horários abaixo especificados, para a entrega da documentação e assinatura de contrato, à comparecer na Sede Administrativa desta Agência, situada à Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, KM-3,5 Nº 20 - Conjunto Caiçara - Goiânia/GO, nos dias e horários estabelecidos, munido(a) dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, disponibilizado no site da GOINFRA ([www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)).

09 a 11 de fevereiro de 2026 Das 8h às 11h e das 14h às 17h	Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato (Início das Atividades: 12 de fevereiro de 2026)
--	--

#### **ANEXO II / 28º CONVOCAÇÃO**

Engenheiro(a) Civil - Área II - GOIÂNIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nome do Candidato(a)	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
LAURA OLIVEIRA ASSUNCAO	31	31	62	Habilitado(a)

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 600841



**Extrato de Publicação  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL Nº 002/2021-SEAD/GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a rescisão dos contratos temporários constantes na Tabela 1, em razão da determinação do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 10.721, de julho de 2025, que dispõe:

“Art. 2º Ficam mantidos os 68 contratos temporários do Decreto nº 9.810, de 2021, celebrados antes da publicação deste Decreto, até o mês subsequente ao da publicação da homologação do resultado final da realização do processo seletivo simplificado para provimento das vagas de funções temporárias especificadas no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Após o transcurso do prazo estabelecido no caput deste artigo, os contratos temporários dos quais ele trata deverão ser encerrados.”

Tabela 1

Nome do Servidor	Cargo	Data Exercício	Data Fim Contrato
CAMILLA ANGELICA DE LIMA	C. Temporário - Biólogo - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	18/01/2026
ALEXSANDRA MENDANHA DOS SANTOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	31/01/2026
BRUNO ARANTES DE SOUZA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	05/01/2026
KEYLA AUREA LOPES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	31/01/2026
VITORIA XAVIER LUDOVICO DE ALMEIDA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	05/01/2026
WLADIMIR FERNANDO FERREIRA MORGADO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	08/12/2025
VICTOR CARRIJO TIAGO	C. Temporário - Engenheiro Eletricista - Decreto 9.810 - GOINFRA	19/04/2021	31/01/2026
JOAO GONCALVES JUNIOR	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	20/04/2021	31/01/2026
PAULO FERNANDO COSTA PINHEIRO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	20/04/2021	05/01/2026
JOSIAS DIAS DE ARAUJO FILHO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	22/04/2021	05/01/2026

CAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA	C. Temporário - Arquiteto - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	11/01/2026
ANA PAULA BORGES DE LIMA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	05/01/2026
CHARLES FREUND SIMAO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	05/01/2026
GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	12/01/2026
JOAO GABRIEL SERPELONE DE MELO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	05/01/2026
LARA COSTA ALVES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	31/01/2026
PRISCILLA CANDIDO DE OLIVEIRA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	05/01/2026
ROSENANDA CRISTINA MIRANDA MARQUES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	05/01/2026
VIRGILIO BENEDITO DIAS AMORIM	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/04/2021	31/01/2026
ANA CAROLINA MASSON SOUSA	C. Temporário - Arquiteto - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	01/11/2025
GIOVANNI MOYSES DE PAULA CAMPOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	12/01/2026
IZABEL ANDREIA SANCHES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	05/01/2026
JOVIANO ANTONIO FERNANDES NETO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	31/01/2026
LETICIA LEITE LEMOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	05/01/2026
REINALDO SOUZA ARAUJO JUNIOR	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	26/04/2021	08/12/2025



## SUPLEMENTO

ANA CAROLINA GUERRA DA COSTA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/04/2021	31/01/2026	GILBERTO TEODORO DA CRUZ	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/09/2021	31/01/2026
LUCAS RINCON SILVESTRIN	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/04/2021	31/01/2026	MARIO NEVES FILHO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	23/09/2021	31/01/2026
TAYNA VASCONCELOS MARQUES DE SA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/04/2021	05/11/2025	FLAUBER LUCAS RESPLANDES DE OLIVEIRA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	24/09/2021	05/01/2026
PAULO RORATO DORNELLA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	28/04/2021	31/01/2026	KRIS VANNIELY DE REZENDE BORBA HARAGUCHI	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	24/09/2021	13/01/2026
MARCIO DOS REIS MOURA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	04/05/2021	31/01/2026	OLIVIMAR RODRIGUES SOARES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	24/09/2021	05/01/2026
AGENOR HENRIQUE THEES PERILLO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	05/05/2021	12/01/2026	MARILIA SILVA SANTOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	05/01/2026
MOISES FELIPE CARDOSO BARBOSA LUIZ	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	05/05/2021	07/01/2026	ODILON PAULO OLIVEIRA SANTOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	05/01/2026
CLAUDIO DINIZ FONTES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	10/05/2021	31/01/2026	PEDRO HENRIQUE MOREIRA GOMES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	05/01/2026
PAULO ROBERTO DE SOUZA FARIA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	01/07/2021	05/01/2026	RIGLEY CESAR MATIAS GONCALVES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	05/01/2026
LUCIANO MARQUES ALCANTARA	C. Temporário - Engenheiro de Minas ou Geologia - Decreto 9.810 - GOINFRA	02/07/2021	05/01/2026	THIAGO BASILIO DA SILVA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	05/01/2026
TERESINHA CAMPOS FELIX	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	10/09/2021	31/01/2026	VALERIANO FRANCISCO DOS REIS NETO	C. Temporário - Engenheiro Eletricista - Decreto 9.810 - GOINFRA	27/09/2021	31/01/2026
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	22/09/2021	08/12/2025	RAPHAEL MENDONCA MARTINS DE MENEZES	C. Temporário - Arquiteto - Decreto 9.810 - GOINFRA	28/09/2021	31/01/2026
RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	22/09/2021	31/01/2026	JEFFERSON TELES GOMES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	28/09/2021	08/12/2025
VINICIO LOPES LEMES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	22/09/2021	05/01/2026	LORENA PEREIRA DA SILVA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	28/09/2021	05/01/2026
WALTER BRUNO PEREIRA LOBO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	22/09/2021	05/01/2026	CARLOS CESAR DIAS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	29/09/2021	31/01/2026

**SUPLEMENTO**

THIAGO LISBOA PINTO	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	29/09/2021	05/01/2026
DANILO GONCALVES DOS SANTOS	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	05/10/2021	05/01/2026
RICARDO ALVES FONTOURA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	05/10/2021	05/01/2026
PATRICIA ALCANTARA SKOWRONSKI	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	06/10/2021	08/12/2025
CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	08/10/2021	31/01/2026
LAISLA LORRANY PEREIRA BENEVIDES	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	08/10/2021	05/01/2026
FUAD BICHUETTE JUNIOR	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	18/10/2021	05/01/2026
ROBMAR BRUNO DE ALMEIDA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	18/10/2021	05/01/2026
GUSTAVO SILVA LISITA	C. Temporário - Engenheiro Civil - Decreto 9.810 - GOINFRA	01/12/2021	05/01/2026

Goiânia, 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 600842

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS** [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)

62 99218-9816

62 3235-3358

62 3235-3359

**imprensa**  
OFICIALABC  
Agência Brasil  
CentralGOV. DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO